

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2021



ANEXO I – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – COM REPASSE

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. E Posto de Saúde Dr. Pereira, TENDO COMO OBJETO A EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA NAS INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE Iluminação – IL; Fonte Incentivada - FI, SITUADA NO MUNICÍPIO DE Cruzeiro do Sul /RS.

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas, assim denominadas em conjunto, bem como parte individualmente:

De um lado, **Posto de Saúde Dr. Pereira** inscrita no CNPJ sob o nº **87.297.990/0001-50**, unidade consumidora nº **3092478636**, com sede **R VSC RIO BRANCO, 290, CENTRO, Cruzeiro do Sul /RS, CEP: 95930-000**, neste ato representados por seus representantes legais, devidamente autorizados nos termos de seus atos constitutivos, doravante denominadas simplesmente COOPERADA;

E, de outro lado:

A **RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.**, concessionária de serviços públicos de energia elétrica, inscrita no CNPJ sob o nº **02.016.440/0001-62**, com sede na **Av. São Borja, 2801 – Fazenda são Borja – SÃO LEOPOLDO/RS - CEP: 93032-525**, neste ato representada por seus procuradores, devidamente autorizados, doravante denominada simplesmente “CPFL”.

Resolvem, de comum acordo, firmar o presente termo de cooperação para realização do Projeto de Eficiência Energética (“PROJETO”), mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I- DAS DEFINIÇÕES:

1.1. Para os termos deste termo de cooperação as partes estabelecem as seguintes definições:

“PARTES”: Denominação que engloba as empresas que integram o presente instrumento, sejam elas a CPFL e a COOPERADA, quando em conjunto, que por sua vez o assinam de forma livre e espontânea, nos exatos moldes infra consignados.

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2021



“PROJETO”: Representa o projeto que integra o programa de eficiência energética da CPFL, selecionado através de chamada pública de projetos **CP-00396-0002/2021**.

“TERMO DE COOPERAÇÃO”: O presente termo de cooperação técnica de efficientização energética que representa um acordo consensual realizado entre as PARTES, objetivando regular relação jurídica contratual.

II – OBJETO:

2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO a aplicação, pela CPFL, de recursos financeiros oriundos do Programa de Eficiência Energética - PEE, para a implementação de ações de eficiência energética em **Iluminação – IL; Fonte Incentivada - FI**, nas dependências da **COOPERADA**, de acordo com o PROJETO descrito no Anexo I-IV, tendo como objetivo promover a disseminação dos conceitos e procedimentos referentes à conservação de energia, eficiência energética e otimização energética de equipamentos.

2.2. Os benefícios a serem atingidos com o PROJETO são

- (i) Para a COOPERADA: redução dos custos com a energia elétrica, modernização dos ativos com a consequente redução com custos com manutenção.
- (ii) Para a CPFL: a busca permanente da conscientização dos clientes quanto ao uso inteligente da energia elétrica.
- (iii) Para a SOCIEDADE: com a disseminação dos conceitos de efficientização energética, haverá redução do desperdício de energia elétrica, fato que consequentemente possibilitará a economia na realização de novos investimentos para expansão do sistema elétrico, contribuindo para a não elevação sistemática dos custos do serviço de energia elétrica.

III - VALOR DO TERMO DE COOPERAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2021



3.1. Em decorrência de negociação específica realizada para o TERMO DE COOPERAÇÃO e, ainda, respaldadas pela legislação vigente, as PARTES acordam que a CPFL suportará o custo total estimado de R\$ 308.794,77 (trezentos e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), necessário para a implementação do PROJETO seguindo o cronograma financeiro estabelecido neste TERMO DE COOPERAÇÃO, valor este que será divulgado entre as partes sempre que solicitado, conforme tabela abaixo:

ETAPAS	VALORES (R\$)		
	CONTRAPARTIDA COOPERADA	CPFL	
		REPASSE COOPERADA	CUSTOS INTERNOS
Materiais e equipamentos	-	R\$ 181.837,26	R\$ 0,00
Mão de obra própria	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.808,81
Mão de obra de terceiros	-	R\$ 73.640,00	R\$ 0,00
Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.280,88
Marketing	R\$ 0,00	-	R\$ 10.247,05
Treinamento e capacitação	-	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
Descarte de materiais	-	R\$ 699,00	R\$ 0,00
Medição e verificação	-	R\$ 12.720,00	R\$ 0,00
Auditoria	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
Outros Custos Indiretos	R\$ 15.000,00	-	R\$ 0,00
Administração Própria	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.561,76
TOTAL	R\$ 15.000,00	R\$ 278.896,26	R\$ 29.898,50
TOTAL GLOBAL	R\$ 323.794,77		

3.1.1. Os itens que compõem o custo total referido no caput desta cláusula encontram-se detalhados no Anexo I-II;